DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Sexta-feira, 08 de março de 2019 | Ano II | Edição nº 246 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Notificações	2
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Atos Legislativos	3
Atas	3
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Dispensa de licitação nº 03/2019

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2019 para contratação da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz para o fornecimento de energia elétrica para os próprios municipais e para iluminação pública, cujo valor anual estimado é de R$ 177.810,87 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e dez reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no artigo 24, XXII da Lei nº 8.666/93. Fernão, 07 de março de 2019. Adélcio Aparecido Martins, Prefeito Municipal.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Fundeb	07/03/2019	14.819,22
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	07/03/2019	494,20

Fernão, 07 de março de 2.019.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 51 DE 06 DE MARÇO DE 2019.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 148 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO".

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 148 da Resolução n.º 33, de 01 de novembro de 2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 148. As sessões ordinárias serão realizadas às primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com inicio às 19:00 horas".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fernão, 06 de março de 2019.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis

1º Secretario

Registrado e Publicado por Afixação na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Atos Legislativos

Atas

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador Luiz Alfredo Leardini, 1º Secretário dos trabalhos Vereador Eber Rogério Assis, 2º Secretario dos trabalhos Vereador Amauri Figueiredo Santiago, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezenove da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às vinte horas e dezoito minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos senhores Vereadores: Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani perfazendo um total de (09) nove vereadores presentes. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O senhor Presidente agradeceu a presença dos servidores da Câmara Municipal assistentes dos trabalhos legislativos. O senhor Secretário da Mesa procedeu à leitura da Ata anterior da Primeira Sessão Ordinária realizada aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove ficando aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o senhor Secretario dos trabalhos procedeu a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, que se constou das seguintes matérias: PROJETO DE LEI N.º 006/2019 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, encaminhado através do Oficio n.º 059/2019. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES, que se constou das seguintes matérias: PROJETO DE LEI N.º 001/2019 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO de autoria da Mesa Diretora. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres; PROJETO DE LEI N.º 002/2019 QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS de autoria da Mesa Diretora. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2019 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 148 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO de autoria da Mesa Diretora. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres; REQUERIMENTO n.º 005/2019 de autoria dos senhores Vereadores, solicitando urgência especial na tramitação do PROJETO DE LEI N.º 006/2019 de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente informou que o requerimento de urgência especial será submetido à deliberação do Plenário na Ordem do Dia da presente sessão na forma do art. 183, inciso II do Regimento Interno. REQUERIMENTO n.º 006/2019 de autoria da Mesa Diretora, solicitando urgência especial na tramitação dos PROJETOS DE LEI N.º 001/2019 e 002/2019 ambos de autoria da Mesa Diretora da Câmara. O senhor Presidente informou que o requerimento de urgência especial será submetido à deliberação do Plenário na Ordem do Dia da presente sessão na forma do art. 183, inciso II do Regimento Interno. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Abaixo assinado de autoria da alguns cidadãos de Fernão protocolizado na secretaria da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara sob n.º 018/2019. Encerrada a fase dos Expedientes os documentos lidos foram colocados a disposição dos senhores Vereadores para apreciação, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada pelo Segundo Secretario dos trabalhos constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia submeteu em discussão o REQUERIMENTO n.º 005/2019 de autoria dos senhores Vereadores, solicitando urgência especial na tramitação do PROJETO DE LEI N.º 006/2019 de autoria do senhor Prefeito Municipal, não havendo manifestação, encerrou as discussões, informou que o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submeteu em votação nominal, votando favoráveis os seguintes Vereadores: Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o REQUERIMENTO n.º 005/2019. Em seguida o senhor Presidente submeteu em discussão o REQUERIMENTO n.º 006/2019 de autoria da Mesa Diretora da Câmara, solicitando urgência especial na tramitação dos PROJETOS DE LEI N.º 001/2019 e 002/2019 ambos de autoria da Mesa Diretora da Câmara, não havendo manifestação, encerrou as discussões, informou que o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submeteu em votação nominal, votando favoráveis os seguintes Vereadores: Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o REQUERIMENTO n.º 006/2019. Suspensa a sessão na forma do art. 184 do Regimento Interno, as comissões permanentes se reuniram para emissão dos pareceres nos projetos de lei em regime de urgência especial. Reaberto os trabalhos da ordem do dia, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças o senhor Presidente submeteu a deliberação do plenário o PROJETO DE LEI N.º 006/2019 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, em regime de urgência especial, informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis e o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o PROJETO DE LEI N.º 006/2019 de autoria do senhor Prefeito Municipal. Em seguida o senhor Presidente submeteu a deliberação do plenário o PROJETO DE LEI N.º 001/2019 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO de autoria da Mesa Diretora, em regime de urgência especial, informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis e o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o PROJETO DE LEI N.º 001/2019 de autoria da Mesa Diretora. Em seguida o senhor Presidente submeteu a deliberação do plenário o PROJETO DE LEI N.º 002/2019 QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS de autoria da Mesa Diretora, em regime de urgência especial, informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis e o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o PROJETO DE LEI N.º 002/2019 de autoria da Mesa Diretora. Em seguida o senhor Presidente anunciou o item primeiro da pauta, PROJETO DE LEI N.º 001/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal, informou que o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbolico, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o PROJETO DE LEI N.º 001/2019 de autoria do senhor Prefeito Municipal. Em seguida o senhor Presidente anunciou o item segundo da pauta PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2019 DISPONDO SOBRE A APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, processo TC-003884/989/16. O Senhor Presidente convidou o senhor 1º Secretário para proceder à leitura do Parecer e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2019 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, encerrada a leitura o senhor Presidente de acordo com o art. 283, parágrafo sexto do Regimento Interno concedeu, ao senhor Altemar Canelada Campos, responsável pelas Contas da Prefeitura Municipal de Fernão relativo ao exercício de 2016 ou seu procurador legalmente constituído para que complementasse sua defesa, em Plenário, oralmente, pelo prazo improrrogável de trinta minutos, sem direito a partes de Vereadores. Não estando presentes o senhor Altemar Canelada Campos e nem constituído procurador para representá-lo na presente sessão. O senhor Presidente declarou que foram cumpridas as formalidades quanto ao direito de defesa estabelecido no artigo 283 paragrafo 6º do Regimento Interno da Câmara. O senhor Presidente submeteu em discussão o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2019. Encerrada as discussões, o senhor presidente informou aos senhores Vereadores que o sistema de Votação nominal, na forma do art. 243, parágrafo terceiro, inciso I do Regimento Interno, manifestando o vereador “favor” ou “contra” a medida que forem sendo chamados. O Senhor Presidente esclareceu aos senhores Vereadores que, portanto o vereador que votar “favor” estará votando pela aprovação das contas e votando “contra” estará votando pela rejeição das contas. O senhor Presidente submeteu em votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2019, por ordem de chamada votaram a favor os vereadores Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, José Carlos Greco, Jaime de Almeida Mira, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani e Luiz Alfredo Leardini ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em Discussão e Votação Única o Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2019 de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ficando aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão exercício de 2016. O senhor Presidente determinou a publicação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo juntamente com a decisão da Câmara Municipal na forma do art. 284, inciso quinto do Regimento Interno da Câmara Municipal, remetendo cópias ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público. Nada mais constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia, passando para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Fazendo uso da tribuna a Vereadora Diva de Oliveira, Vereador Eber Rogério Assis, Vereador Jaime de Almeida Mira, Vereador José Carlos Greco, Vereador Sérgio Aparecido Batista e Vereador Valter Antonio Sebastiani ficando o áudio e vídeo dos pronunciamentos, parte integrante da presente ata na forma do artigo 146, parágrafo 13 do Regimento Interno da Câmara. Encerrada a fase de Explicação Pessoal, o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o dia 06 de março de 2019 às 20:00h, declarou encerrada a presente sessão ordinária, às vinte e duas horas e quatro minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Resumo da Sessão

RESUMO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA SEXTA LEGISLATURA QUADRIÊNIO 2017/2020, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019.

Informações Básicas

Tipo de Sessão: Ordinária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Abertura: 20h10m

Encerramento: 20h38m

Mesa Diretora

Presidente: LUIZ ALFREDO LEARDINI

Vice-Presidente: VALTER ANTONIO SEBASTIANI

1º Secretário: EBER ROGÉRIO ASSIS

2º Secretário: AMAURI FIGUEIREDO SANTIAGO

Lista de Presença da Ordem do Dia:

AMAURI FIGUEIREDO SANTIAGO

EBER ROGÉRIO ASSIS

DIVA DE OLIVEIRA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA

JAIME DE ALMEIDA MIRA

JOSÉ CARLOS GRECO

LUIZ ALFREDO LEARDINI

SÉRGIO APARECIDO BATISTA

VALTER ANTONIO SEBASTIANI

Matérias da Ordem do dia

ITEM I - PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 148 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO de autoria da Mesa Diretora. APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM II – ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CORREGEDOR DA CÂMARA DE ACORDO COM O ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO N.º 038/2011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011 - CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO (VEREADOR ELEITO JAIME DE ALMEIDA MIRA) 9 VOTOS FAVORÁVEIS.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de março de 2019.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

RESUMO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DA SEXTA LEGISLATURA QUADRIÊNIO 2017/2020, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019.

Informações Básicas

Tipo de Sessão: Ordinária

Abertura: 20h39m

Encerramento: 20h41m

Mesa Diretora

Presidente: LUIZ ALFREDO LEARDINI

Vice-Presidente: VALTER ANTONIO SEBASTIANI

1º Secretário: EBER ROGÉRIO ASSIS

2º Secretário: AMAURI FIGUEIREDO SANTIAGO

Lista de Presença da Ordem do Dia:

AMAURI FIGUEIREDO SANTIAGO

EBER ROGÉRIO ASSIS

DIVA DE OLIVEIRA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA

JAIME DE ALMEIDA MIRA

JOSÉ CARLOS GRECO

LUIZ ALFREDO LEARDINI

SÉRGIO APARECIDO BATISTA

VALTER ANTONIO SEBASTIANI

Matérias da Ordem do dia

ITEM ÚNICO - PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 148 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO de autoria da Mesa Diretora. APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de março de 2019.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara